



Portaria nº 16/2023- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária de Professor** à servidora Severina Ramos Costa, matrícula funcional nº 54.229, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], investida no cargo de **Professor, Classe 6, Faixa L, Licenciatura Plena e Especialização**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos no art. 40 § 1º, III da Constituição Federal com a redação da ECF nº 103/2019 c/c o art. 2º, II da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022 e art. 3º, I da Lei Complementar nº 2.593/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 01 de fevereiro de 2023.

TERESA FRANCISCA	Assinado de forma
PINA DOS	digital por TERESA
SANTOS:6611646540	FRANCISCA PINA DOS
4	SANTOS:66116465404

Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 003/2021 GP